

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 023/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 060/2022 – Credenciamento nº 001/2022- Processo nº 1020/2021 – SEMFA.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **BANCO DO BRASIL SA**.
- 4 – Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas “Agente Arrecadador” para que em nome e por conta do Município de Quissamã, procedam a ARRECADÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
- 6 – Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, conforme termo de referência.
- 7 - Valor total: R\$ 22.358,39 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Quissamã (RJ), 30 de março de 2022.

Simone Moreira

Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021.

2 – Fato Gerador: Processo nº 14567/2021, Pregão Presencial nº 227/2021 - SECLA.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e empresa *DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA*

4 – Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação, instalação e operação de equipamentos de minitrio elétrico para atender as festividades do Verão 2022 no município de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta termo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e remanejamentos de datas, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 16 do Decreto nº 1882/2014.

6 – Prazo do Termo Aditivo: 14 (quatorze) dias, conforme cronograma de execução.

Quissamã (RJ), 31 de março de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura,
Patrimônio Histórico e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS 30/3/22

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
ORDEM BANCARIA	21/03/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 43.190,42	73.058-0
ORDEM BANCARIA	21/03/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 10.969.526,35	73.058-0
ORDEM BANCARIA	21/03/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 8.293.712,32	73.058-0
ORDEM BANCARIA	21/03/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 919,10	10.267-9
ORDEM BANCARIA	21/03/22	FUNDACIO DESEN EDUCACAO	R\$ 227.159,06	6.574-9
ORDEM BANCARIA	22/03/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 642.444,09	19.900-1
ORDEM BANCARIA	22/03/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 4.233,84	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	22/03/22	FUNDACIO DE ASSIS SOCIAL	R\$ 5.172,65	21.847-2
ORDEM BANCARIA	22/03/22	FUNDACIO DE ASSIS SOCIAL	R\$ 5.172,65	21.847-2
FUNDEB	23/03/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 15.903,03	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	24/03/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 1.227,70	10.267-9
ORDEM BANCARIA	25/03/22	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 315,44	10.267-9
TOTAL			R\$ 20.298.476,65	

Quissamã, 30 de março de 2022.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



O COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,

DISQUE: **0800-095-1909**